



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230525045500**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0005/2023 - CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/05/2023 16:51 | **Autorização:** 25/05/2023 16:51 | **Circulação:** 26/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01681, 26/05/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se de forma presencial no dia 7 de junho de 2023, com o tema central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, tendo por atribuição avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, abordando cinco eixos temáticos: financiamento e orçamento obrigatório para garantia dos direitos socioassistenciais; qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social; potencialização da participação social no SUAS; universalização do acesso e integração das ofertas de serviços, programas e projetos; e a importância dos benefícios socioassistenciais e da garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS, nos termos da Lei Municipal nº 187/2017 e da Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045500&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:58